ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/
Em 15 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 458 /2019.

Tenho a honra de indicar nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, a seguinte medida:

A construção de uma Creche no Distrito da Serra do Piloto.

Justificativa:

A construção da creche vem de encontro às necessidades das famílias da localidade, pois na realidade atual, onde marido e mulher trabalham, é fundamental oferecer instituição para abrigar crianças com segurança e atendimento adequado ao seu crescimento e a localidade da Serra do Piloto ainda não possui tal equipamento urbano.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2019.

Humberto Antônio da Costa.

(HUMBERTO COSTA)
VEREADOR

APROVADO
Em 15 AGO 2019
Presidente